

4 — Composição do júri:

Presidente — Carlos António Pinto Coutinho, vice-presidente da Câmara Municipal.

Vogais efectivos:

Miguel António Duarte Cardia, vereador em regime de permissão, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Mário Jorge Cardoso Barcelos, director do Departamento Municipal de Obras, Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos.

Vogais suplentes:

Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão de Recursos Humanos.

Luís dos Anjos Corado, director do Departamento Municipal Administrativo e Financeiro.

5 — Condições de admissão — o recrutamento para técnico superior assessor faz-se de entre técnicos superiores principais, com pelo menos três anos de serviço na respectiva carreira e classificados de *Muito bom*, ou cinco anos classificados de *Bom*, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Descrição de funções — as funções são as descritas no despacho do SEALOT n.º 6871/2002, publicado *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 3 de Abril de 2002 — exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e aplicação de métodos e processos inerentes à sua qualificação profissional, nomeadamente nos seguintes domínios de actividade: concepção e projecção de conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objectos; elaboração de informações relativas a processos na área da respectiva especialidade; colaboração na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários e coordenação e fiscalização na execução de obras.

7 — Candidaturas:

7.1 — Prazo — devem ser entregues até ao 10.º dia útil a contar da data da publicação do aviso de abertura no *Diário da República*.

7.2 — Forma — requerimento modelo tipo a fornecer pela Secção de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Benavente.

7.3 — O requerimento de admissão é endereçado ao presidente da Câmara Municipal, Paços do Município de Benavente.

7.4 — Pode ser remetido pelo correio com aviso de recepção ou entregue pessoalmente na Secção de Gestão de Recursos Humanos.

7.5 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos: *curriculum vitae* detalhado e instruído com documentos comprovativos das habilitações literárias, experiência e formação profissional do candidato.

Os candidatos que sejam funcionários desta Câmara Municipal estão dispensados da apresentação dos documentos atrás referidos, desde que constem dos respectivos processos individuais, devendo apenas juntar ao requerimento o seu currículo para apreciação do júri.

8 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Local de trabalho — área do município.

11 — A relação dos candidatos admitidos prevista no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, será afixada no edifício dos Paços do Município.

12 — Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma legal.

13 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia e hora da realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Afixação das listas — a lista de candidatos admitidos e a lista de classificação final são afixadas no edifício dos Paços do Município, sendo esta última notificada, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

2611022049

Aviso n.º 11 255/2007

Exoneração

Para os devidos efeitos, torna-se público que, a pedido de Maria Helena Parracho Rodrigues, auxiliar de acção educativa, foi concedida exoneração com efeitos a partir de 28 de Maio de 2007.

11 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

2611022225

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

Aviso n.º 11 256/2007

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º, n.ºs 1, 3 e 4, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a aprovação de uma operação de loteamento, constituída por oito lotes, sito no lugar da Cachada, freguesia de Arcos São Paio, Braga, em que é requerente a Junta de Freguesia de Arcos São Paio.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao município, se encontra disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pólo, Braga.

5 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611022287

CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

Aviso n.º 11 257/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de especialista de informática do grau 1, nível 2, estagiário, do grupo de pessoal de informática

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho, no uso da competência que me foi delegada pelo presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, de 4 de Junho, foi nomeada para provimento de um lugar de especialista de informática do grau 1, nível 2, do grupo de pessoal de informática, a candidata Patrícia Isabel Marques de Almeida, nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e respectivas alterações, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, cuja lista de classificação final do estágio foi publicitada no edifício dos Paços do Município, em 21 de Maio corrente, e notificada à candidata no mesmo dia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

Mais se torna público que a referida candidata deverá tomar posse do lugar acima mencionado no prazo de 20 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, altura em que findará o contrato administrativo de provimento. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Novembro de 2006. — O Vereador, com delegação de competências, *Francisco Casimiro*.

2611021944

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Aviso n.º 11 258/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 16 de Maio de 2007, foram reclassificados profissionalmente, ao abrigo da alínea c) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, os seguintes funcionários:

Hélder Joaquim Aço Póvoa Soeiro Grilo, apontador — para assistente administrativo, escalão 1, índice 199.

Joaquim Francisco Carita Mendes, aferidor de pesos e medidas, especialista principal — para assistente administrativo especialista, escalão 4, índice 316.

Adérito Joaquim Margalho Temudo, técnico profissional especialista principal — para assistente administrativo especialista, escalão 5, índice 337.

Maria do Rosário Chicote Safaneta Grazina, técnica profissional de museografia principal — para assistente administrativa especialista, escalão 1, índice 269.

Joaquim José Cabaço Rebola, auxiliar de serviços gerais — para fiel de mercados e feiras, escalão 1, índice 142.

Helena Maria Silva Pereira Russo, técnica profissional de organização e método especialista principal — para técnica superior de 2.ª classe, escalão, 1 índice 400.

Os nomeados deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

6 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Alberto Fateixa*.

2611022263

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Aviso n.º 11 259/2007

Concurso interno de acesso geral

1 — Faz-se público que, autorizado por meu despacho de 2 de Junho de 2006, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se encontra aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, para provimento do seguinte lugar:

1.1 — Grupo de pessoal administrativo;

1.1.1 — Categoria de assistente administrativo principal — duas vagas.

2 — Natureza do concurso — interno de acesso geral.

3 — Validade do concurso — é válido para as vagas postas a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — Fundamentação legal — o presente concurso rege-se pelo disposto na seguinte legislação:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e demais legislação aplicável.

5 — Constituem requisitos de admissão ao concurso ser assistente administrativo com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

6 — Forma e prazo para apresentação de candidaturas — a candidatura deverá ser formalizada no prazo fixado, através de impresso próprio para o efeito, a obter na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, ou na nossa página da Internet em www.cm-evora.pt e entregues pessoalmente nesta divisão durante o horário normal de funcionamento, ou enviadas pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, contando neste caso a data do registo, para a Câmara Municipal de Évora, Praça do Sertório, 7004-506 Évora.

6.1 — O requerimento de admissão a concurso deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, dos seguintes documentos:

a) Certificado comprovativo das habilitações literárias;

b) Documento, emitido pelo respectivo serviço, comprovativo da categoria, natureza do vínculo, tempo de serviço na categoria, na carreira e na Administração Pública, e a classificação de serviço exigida no n.º 5 deste aviso;

c) Documento comprovativo da frequência dos cursos de formação profissional;

d) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;

e) *Curriculum vitae* detalhado, actualizado e assinado pelo candidato.

6.2 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em casos de dúvida sobre a situação que os candidatos descreveram nos respectivos requerimentos, a apresentação dos documentos comprovativos das declarações.

6.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

7 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será efectuada através de:

Avaliação curricular — com carácter eliminatório, em que serão avaliadas as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo,

sendo classificados de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula e critérios:

$$AC = \frac{HL + FP + EP + CS}{4}$$

HL = habilitações literárias:

Mínimas exigidas — 18 valores;

De grau superior — 20 valores.

FP = formação profissional — são ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional posta a concurso, até ao limite máximo de 20 valores:

Sem formação relevante para o exercício das funções — 10 valores;

Com acções de formação relevantes — 10 valores acrescidos de:

1 valor — por cada acção até doze horas;

2 valores — por cada acção de doze a dezoito horas;

5 valores — por cada acção de dezoito a quarenta horas;

10 valores — por cada acção superior a quarenta horas.

EP = experiência profissional — pondera o desempenho efectivo de funções na área da actividade para que o concurso é aberto:

Sem experiência relevante para o exercício das funções — 10 valores;

Com experiência relevante — 10 valores acrescidos de:

Até um ano — 2 valores;

De um a dois anos — 4 valores;

De dois a três anos — 6 valores;

De três a cinco anos — 8 valores;

Mais de cinco anos — 0 valores.

CS = classificação de serviço:

$$[(\text{ano } 1 + \text{ano } 2 + \text{ano } 3) \times 2] / 3$$

Entrevista profissional de selecção — será classificada de 0 a 20 valores, onde serão avaliadas, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos de acordo com a seguinte fórmula e critérios:

$$EPS = \frac{A + B + C + D}{4}$$

A = capacidade de relacionamento;

B = capacidade de expressão e compreensão verbal;

C = motivação e interesse pelo lugar a prover;

D = qualificação e perfil para o cargo.

Estes factores serão pontuados da seguinte forma:

Favorável preferencialmente — de 16 a 20 valores;

Bastante favorável — de 14 a 15 valores;

Favorável com reservas — de 10 a 13 valores;

Não favorável — inferior a 10 valores.

A classificação final dos candidatos resultará da aplicação dos métodos de selecção atrás indicados, em que todos os seus parâmetros serão valorizados numa escala de 0 a 20 valores, e será obtida da média aritmética simples, considerando-se não aprovados os que, na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

Exemplo:

$$CL = \frac{AC + EPS}{2}$$

CL = classificação final dos candidatos;

AC = avaliação curricular;

EPS = entrevista profissional de selecção.

8 — Notificação da intenção de exclusão e da lista de classificação final:

8.1 — Os candidatos que devam ser excluídos serão notificados de acordo com o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — A lista de classificação final será notificada aos interessados nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Em caso de igualdade de classificação será observado o critério de desempate referido no n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Composição do júri:

Presidente — José Emílio Câmara Vasconcelos Guerreiro, director do Departamento de Comunicações e Relações Externas.

1.º vogal efectivo — Paula Isabel Gouveia Costa Dias Ferreira, chefe da Divisão de Gestão do Património Municipal e Aproveitamento (vogal substituto do presidente nas suas faltas e impedimentos).